



DECRETO Nº 524 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.200,00
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	324	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	1.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.200,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30